

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS



Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001
NO XVII – Nº 513 Carnaubais-RN, quinta-feira, 05 de janeiro de 2017

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

Edição Extra

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros
Vice-Presidente: Vereadora Charniane Leocádio Bezerra

1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos

2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza
Danilo Bezerra da Cunha
Nicolau Cavalcante Dantas
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Eliene Severiano Soares.

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da
1ª Vara Cível Juíza Substituta da
2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.

DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.

YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

ERRATA (ANEXO)

Ato Administrativo nº: 01/2017 — GAB
Carnaubais, 02 de janeiro de 2017.

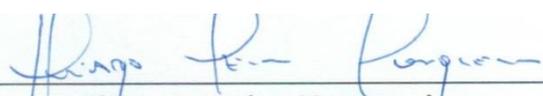
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo II do art. 59, da Lei Orgânica do Município, através da portaria 033/2015:

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES**,

portadora do CPF sob o nº 812.147.404-30 para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Lei Municipal nº 270, de 23 de janeiro de 2013, que criou a Organização Administrativa do Município de Carnaubais, para juntamente com o **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, o senhor: **THIAGO MEIRA MANGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº : 031.818.894-58, têm poderes específicos para movimentar as contas: **28.045-3; 28.047-x; 28.048-8; 28.663-x; 34.495-8; 39.473-4**; com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes;

requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates; aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas, aplicações programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimento; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade — meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações de débito direto autoriza; cartão transporte — autorizar deb/trans por meio eletrônico.
Carnaubais/RN, 02 de janeiro de 2017.


Thiago Meira Mangueira

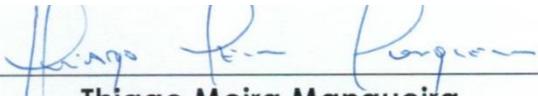
Ato Administrativo nº: 02 /2017 — GAB
Carnaubais, 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo II do art. 59, da Lei Orgânica do Município, através da portaria 033/2015:

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **ELIEL BESERRA DE SOUSA**, portador do CPF sob o nº 637.354.744-20 para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Lei Municipal nº 270, de 23 de janeiro de 2013, que criou a Organização Administrativa do Município de Carnaubais, para juntamente com o **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, o senhor: **THIAGO MEIRA MANGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº : 031 .818.894-58, têm poderes específicos para movimentar as contas: **29.997-9; 30.001-2; 30.003-9; 30.004-7; 30.005-5; 30.013-6; 31.775-6; 33.354-9; 35.731-6; 38.497-6; 38.502-6; 38.509-3; 38.515-8; 38.523-9**; com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates; aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas, aplicações programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimento; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade — meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações de débito direto autoriza; cartão transporte — autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Carnaubais/RN, 02 de janeiro de 2017.


Thiago Meira Mangueira

Ato Administrativo nº: 03 /2017 — GAB
Carnaubais, 02 de janeiro de 2017.

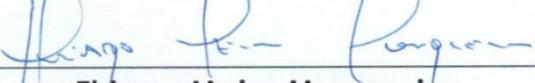
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo II do art. 59, da Lei Orgânica do Município, através da portaria 033/2015:

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **FRANCISCO ERNILTON COSTA**, portador do CPF sob o nº 007.7914.004-41 para o cargo de **TESOUREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO**, conforme Lei Municipal nº 270, de 23 de janeiro de 2013, que criou a Organização Administrativa do Município de Carnaubais, para juntamente com o **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, o senhor: **THIAGO MEIRA MANGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº : 031 .818.894-58, têm poderes específicos para movimentar as contas: **1.207-6; 1.423—0; 1.441-9; 5.097-0; 5.585-9; 6.075-5; 6.089-5; 6.312-6; 6.314-2; 6.317-7; 6.363-0; 6.364-9; 6.365-7; 6.366-5; 6.651-6; 7.106-4; 7.112-9; 7.121-8; 7.502-7; 7.814-x; 7.883-2; 8.457-3; 9.366-1; 9.445-5; 10.011-0; 10.155-9; 10.544-9; 10.564-3; 11.429-4; 11.436-7; 11.927-X; 12.831-7; 16.168-3; 16.228-0; 16.229-9; 16.395-3; 16.397-X; 17.001-1; 31.040-9; 31.091-3; 50.417-3; 50.419-X; 58.024-4; 58.046-5; 58.047-3; 58.072-4; 58.073-2; 58.074-0; 58.075-9; 283.142-2; 12.238-6; 12.655-1; 12.690-X; 20.468-4; 20.516-8; 20.686-5; 20.687-3; 20.873-6; 21.787-5; 21.899-5; 23.156-8; 23.157-6; 23.158-4; 23.457-3; 24.184-9; 24.194-6; 24.300-0; 24.724-3; 25.050-3; 25.867-9; 26.004-5; 26.758-9; 27.034-2; 27.540-9; 27.452-5; 27.559-X; 27.640-5; 27.800-9; 27.855-6; 29.668-6; 29.950-2; 30.710-6; 31.483-8; 31.803-5; 33.676-9; 33.687-4; 36.234-4; 36.292-1; 38.494-1**; com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates; aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas,

aplicações programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimento; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade — meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações de débito direto autoriza; cartão transporte — autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Carnaubais/RN, 02 de janeiro de 2017.


Thiaao Meira Manaueira

Espaço em branco

